



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 128/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Redação Final ao Projeto de Lei Nº050/2022 “Dispõe sobre a criação do Programa “Prata da Casa”, que estabelece a oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, na abertura de eventos artísticos e culturais, nas condições que menciona e da outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº051/2022 “Disciplina a participação do Município de Chapada Gaúcha – MG no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Fomento das Bacias do Rio Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Mucuri e Adjacências – CID RIOS, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005”.

Aprovados em Sessão Extraordinária em caráter Itinerante na Escola Municipal Dário Carneiro, Comunidade Rio dos Bois, no dia 31/08/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

Inaldo da Silva Barbosa
01/09/2022